

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 117/2020

Data: 29/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 1
000001

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS


SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1209 - MOTONIVELADORA XCMG - FROTA 209 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.30.39.99.00.00 (346/2020)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE MÁQUINA Identificação: OBRAS
DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	FILTRO DE TRANSMISSÃO XG800302544GR1803BR (27240433)	0,0000	0,00
2	40	UN	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE15W40CCI4CHH2 (27240434)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Telefone/Fax: 554 1222 / 554 1222
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Solicitação Nr.: 118/2020

Data: 29/01/2020

Nr. por Centro de Custo: 2
000002

Folha: 1/1

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS


SOLICITANTE:

Centro de Custo: 1209 - MOTONIVELADORA XCMG - FROTA 209 Código da Dotação :
Órgão: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS RURAIS E T 07.01.2.010.3.3.90.39.19.99.00.00 (350/2020)
Unidade: 1 - Departamento de Serviço Rodoviário Municipal
Nome do Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA
Local de Entrega: DEPARTAMENTO MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO -
Destinação: SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA EMERGENCIAL DE MÁQUINA Identificação: ORAS
DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.


Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO XCMG GR1803BR (18090232)	0,0000	0,00
				Preço Total:	0,00

Solicitante: JOSE DE OLIVEIRA: 

Cruz Machado, 29 de Janeiro de 2020.


Vera Maria Benzak Krawczyk
Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Folha: 1/1

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

000003

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 16/2020
B - Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
C - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 4 dias
F - Local de Entrega: SEDE DO CONTRATADO
G - Urgência:
H - Vigência: 6 meses
I - Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.
J - Observações: enviado p processo inexigibilidade em 05/02/2020
K - Convidados:

02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

1-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Descrição	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
346	07.01.2.010.3.3.90.30.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.30.39.99.00.00	2.295,00
350	07.01.2.010.3.3.90.39.00.00.00.00	Conservação e Manutenção de Estradas e Vias Fonte de Recurso : 1504 - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patr	3.3.90.39.19.99.00.00	1.424,00
Total Previsto :				3.719,00

Cruz Machado, 5 de Fevereiro de 2020.



PREFEITO MUNICIPAL



000004

Solicitação de Parecer Contábil

Solicitação 16/2020

Venho através do presente, solicitar **PARECER CONTÁBIL** em atendimento à Departamento de Obras – Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

PREVISÃO	
Previsão de dotação material	R\$ 2.295,00
Previsão de dotação serviços	R\$ 1.424,00
TOTAL APROXIMADO	R\$ 3.719,00

Cruz Machado, 05 de Fevereiro de 2020.

Vera Benzak Krawczyk
Secr. Fazenda e Planejamento
Decreto 2834/2017

Requisitante

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Parecer Contábil 027/2020

Referente à Solicitação – 016/2020 - Secretaria Municipal de Obras

Em Atenção à solicitação da Sra. Vera Maria Benzak, presidente da Comissão Permanente de Licitações, para verificar a existência de recursos orçamentários.

Certifico que:


(X) - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada (s) abaixo (s);

() - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das Obrigações;

() - Despesas Extra Orçamentária;

Recursos orçamentários: 2020

Cód. Reduzido	Unidade Orçamentária	Projeto/ Atividade	Elemento Despesa	Recurso	Saldo Disponível	Valor Previsto
346	07.01	2.010	3.3.90.30.00.00.00	1.504	R\$ 2.294.336,48	R\$ 2.295,00
350	07.01	2.010	3.3.90.39.00.00.00	1.504	R\$ 1.246.421,60	R\$ 1.424,00
Total						R\$ 3.719,00



Lilian Maciel

CRC PR 051830/O-1

Responsável pelo Setor Contábil

Portaria 54/2020



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI

CNPJ – 22.087.311/0001-72 IE - 90690040-80

000006

CLIENTE:	PREFEITURA DE CRUZ MACHADO				
ENDEREÇO:		CIDADE:	CRUZ MACHADO	PR	
CONTATO:		EMAIL:	obras@pmcm.pr.gov.br		
DATA:	30/01/2020	EQPTO/MOOELO	GR1803BR	SÉRIE:	
PGTO:	EMPENHO	ENTREGA	IMEDIATA	VALIDADE:	10 DIAS
OBS:					

PEÇAS ORIGINAIS XCMG

QTD	ITEM	CODIGO	VALOR UNIT.	TOTAL
1	<i>2124.0433</i> FILTRO DE TRANSMISSÃO	XG800302544GR1803BR	R\$ 895,00	R\$ 895,00
40	<i>0434</i> ÓLEO TRANSMISSÃO	SAE15W40CCI4CHH2	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -

SUB-TOTAL PEÇAS R\$ 2.295,00

IMPOSTOS	INCLUSOS
LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO	CRUZ MACHADO
FRETE	NÃO COTADO
<i>1809-0232</i> MÃO DE OBRA P/ APLICAÇÃO DAS PEÇAS	R\$ 780,00
DESLCAMENTO/ESTADIA/PEDAGIO	R\$ 644,00
TOTAL	R\$ 3.719,00

"O fabricante e a revenda autorizada, não se responsabilizam por qualquer dano que venha a ser causado por lubrificantes/fluidos fornecido pelo cliente. Nosso técnico não está autorizado a aplicar qualquer tipo de lubrificante/fluido que esteja aberto, com o lacre violado ou que a especificação/viscosidade esteja em

* CASO O EQUIPAMENTO NÃO ESTEJA NO LOCAL INFORMADO NESTE ORÇAMENTO, SERÁ COBRADO POR KM EXTRA.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Relação das Coletas de Preços (por fornecedor)

(Período de 01/02/2020 a 05/02/2020)

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
------	-----------------------	-------	---------------	------------	----------------	-------------	--------

Número da Coleta: 23/2020 Data: 05/02/2020

Fornecedor: 12834 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

1	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO XCMG GR1803BR	UN		1,000	1.424,0000	1.424,00	Sim ***
2	FILTRO DE TRANSMISSÃO XG800302544GR1803BR	UN		1,000	895,0000	895,00	Sim ***
3	ÓLEO TRANSMISSÃO SAE15W40CCI4CHH2	UN		40,000	35,0000	1.400,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 3.719,00
Total Itens Vencedores: 3.719,00
Total da Coleta: 3.719,00

099007



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações
Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

EDITAL DE LICITAÇÃO

000008

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 01/2020

OBJETO:

Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná
Departamento de Compras e Licitações

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR – CEP: 84620-000 – Tel.: (42) 3554-1222

1.0. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020

000009

2.0. OBJETO

2.1. Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

2.2. A Secretaria de Administração Municipal em atendimento à solicitação da Secretaria de Obras visa à aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. Desta maneira, vem proceder à abertura de processo de Inexigibilidade de Licitação, fundamentado no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

3.0. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. Tendo em vista que é de suma importância a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade. A contratação desta empresa para fornecimento de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da referida máquina é imprescindível, haja vista que ela não está em plena condição de uso, afetando o andamento de obras e prejudicando os munícipes que necessitam do funcionamento da máquina. Desta forma se faz necessário que a administração pública contrate com alguma empresa que atenda esta especificidade dos produtos pedidos, para o bom funcionamento da Secretaria de Obras desta municipalidade.

3.2. A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 - Lei das Licitações.

4.0. RAZÃO DA ESCOLHA

4.1. A empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender as especificidades dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados, sendo a única empresa que lida com as máquinas da marca XCMG na região. Dadas às condições apresentadas a escolha recaiu sobre a empresa: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.087.311/0001-72, localizada em Campo Largo, Paraná.

5.0. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

5.1. Os valores cotados dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto sendo R\$3.719,00 (Três mil setecentos e dezenove reais) perfazendo montante total.

6.0. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamental: 07.01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

7.0. DA HABILITAÇÃO

7.1. Para habilitação, será necessária a apresentação dos documentos conforme abaixo relacionados:

7.2. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:



- 7.2.1. **Registro Comercial**, no caso de empresa individual;
- 7.2.2. **Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.2.3. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.3. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- 7.3.2. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Federal**;
- 7.3.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, do domicílio ou sede da licitante;
- 7.3.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante;
- 7.3.5. Prova de regularidade perante o **Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS (Certidão Negativa de Débitos – CND)**;
- 7.3.6. Prova de Regularidade de Situação perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (CRF)**;
- 7.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, conforme exigido pela Lei nº 12.440/11.

8.0. DAS SANÇÕES

8.1. Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 87 da Lei 8.666/93, das quais destacam-se:

- a) advertência;
- b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;
- c) multa de 3% (três por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

9.0. FUNDAMENTO LEGAL

9.1. A presente Inexigibilidade encontra respaldo legal no Art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor:

"Artigo 25º - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

10. DA RESCISÃO

10.1. Para a rescisão do contrato, aplicar-se-á no que couber as disposições previstas no Art. 77 ao 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.



11 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1 – O pagamento pela aquisição objeto da presente Inexigibilidade de Licitação será efetuado à contratada em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos produtos e aceitação da Nota Fiscal, mediante depósito bancário em sua conta corrente.

11.2 – O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

11.3 – O pagamento será efetuado conforme descrito no item 11, mediante apresentação da Nota Fiscal, com o comprovante de entrega no verso da mesma, devendo estar anexados à nota fiscal os comprovantes de regularidade com o FGTS e INSS.

11.4 – Dar-se-á o prazo de cinco dias para execução dos processos administrativos e contábeis, até o efetivo pagamento.

11.5 – Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

12. DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória/PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que o seja.

13. ANEXO DO EDITAL

13.1. Integra o presente edital, dele fazendo parte como se transcrito em seu corpo:

- a) Anexo I - do Objeto
- b) Minuta do Contrato

14. Encaminha-se o presente à apreciação deste Setor Jurídico para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93.

Cruz Machado, 12 de Fevereiro de 2020.

Prefeito

Euclides Pasa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ
MACHADO**

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr CEP:84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado – PR

000012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

OBJETO: **Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.**

VALOR TOTAL: R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e dezenove reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I

CONTRATANTE

Município de Cruz Machado

CONTRATADO

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI



000013

DECLARAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A empresa **XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.707.364/0001-10, com sede na Rodovia Fernão Dias, Km 854 – S/Nº - Distrito Industrial, Município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556-830, na condição de fabricante, **DECLARA**, que a empresa abaixo é a nossa distribuidora autorizada de equipamentos e peças da marca XCMG no estado do Paraná, além de prestar serviços de manutenção e assistência técnica pelos próximos 60 (Sessenta) meses.

YAMADIESEL EQUIPAMENTOS

CNPJ 22.087.311/0001-72

Rodovia BR-277 Curitiba - Ponta Grossa nº 540, Km 113, Município de Campo Largo/PR

CEP 83.608-000

Tel.: (41) 3555-3723 / (41) 3555-3679 / (41) 9 9152-3036

Pouso Alegre/MG, 16 de Janeiro de 2019.

AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER
CPF: 082.519.866-64 / RG. 7.996.738 SSP/MG
XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 14.707.364/0001-10

2º TABELIONATO DE NOTAS DE POU SO ALEGRE - MG
Rua Marshal Diodora, 105 - Centro - 37550-000 - Fone: (35) 3421-4622 - Fax: (35) 3423-0375
Bel. Humberto Tibânio da Silveira - Santos - Tabelião

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) abaixo:
AMANDA CASSIA MACHADO XAVIER *****

Em Testemunho da verdade:
FABIANO CASSEMIRO DOS SANTOS
Emol.: R\$5,55 TFJ: R\$1,65 Total: R\$7,20
Pouso Alegre, 22/01/2019 13:24:49 6638

(QUALQUER RASURA OU EMENDA SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU FRAUDE)
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE FISCALIZAÇÃO

PAV
Selo de Fiscalização
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CGN 00546

XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA
Rodovia Fernão Dias BR 381, KM 854-855 - Bairro Distrito Industrial
Pouso Alegre - MG | CEP: 37550-000 | Fone: +55 (35) 2102-0500



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

C.N.P.J: 76.105.618/0001.88

AV PADRE NATAL PIGATTOCENTRO - CEP: 83.607.240 - CAMPO LARGO/PR
 Fone/Fax: (041) 3291-5000 (041) 3291-5000

ALVARÁ Nº 19193

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 19193	DATA DE VALIDADE 31/12/2020
Controle Emissão 37/2020	EXERCÍCIO 2020
LIVRO 0	FOLHA 0

LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Fundamentação Legal: Código Tributário Municipal/Lei 2087/2008.

000014

NOME / RAZÃO SOCIAL
1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

NOME FANTASIA / SOBRENOME
YAMADIESEL

LOGRADOURO RODOVIA BR - 277 RONDINHA	NÚMERO 540	Cad. Imobiliário (IPTU) 242985
---	---------------	-----------------------------------

CEP 83.608-000	BAIRRO RONDINHA	MUNICÍPIO Campo Largo	ESTADO PR
-------------------	--------------------	--------------------------	--------------

CPF / CNPJ 22.087.311/0001-72	RG / INSCRIÇÃO ESTADUAL	DATA INICIO DE ATIVIDADE 09/04/2015	ÁREA UTILIZADA PELA EMPRESA 90,00
----------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

ATIVIDADE PRINCIPAL 66300000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO 1 - Das 08:00 as 18:00
---------------------------------	---	--

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

331471000	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
332100000	INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
431340000	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
461410000	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES
773220100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

OBSERVAÇÃO

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL
ORPLACON ORG PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE S/C LTDA

O PRESENTE ALVARÁ, RESGUARDA A COMPETÊNCIA MUNICIPAL QUANTO AO ZONEAMENTO, OCUPAÇÃO DO SOLO, SEGURANÇA QUANTO A OBRAS, HIGIÊNE E MEIO AMBIENTE, devendo ser fixado em lugar visível e de fácil acesso ao público, e exibidos quando solicitado por autoridades competentes, juntamente com o CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS e LICENÇA SANITÁRIA.

CAMPO LARGO, 9 de janeiro de 2020

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



VALIDAÇÃO

OBSERVAÇÕES / INFORMES

1) Será exigida alteração do alvará de licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
 2) Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc. O Contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo de 30 (trinta) dias.
IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. Futuramente você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Emitido via Portal do Cidadão



RECEITA ESTADUAL



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000015

Inscrição no CAD/ICMS

90690040-80

Inscrição CNPJ

22.087.311/0001-72

Início das Atividades

03/2015

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

Título do Estabelecimento YAMADIESEL

Endereço do Estabelecimento ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 540 - RONDINHA - CEP 83608-000
FONE: (41) 3555-3723Município de Instalação CAMPO LARGO - PR, DESDE 03/2015
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018

Natureza Jurídica 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 3321-0/00 - INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	027.384.089-40	CLEISON JUNIOR TURECK	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 06/02/2020.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90690040-80

Emitido Eletronicamente via Internet
07/01/2020 9:27:20Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

ATA DE CONSTITUIÇÃO DE YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CLEISON JUNIOR TURECK, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Divorciado, nº do CPF 027.384.089-40, documento de identidade 3633272, ssp, SC, com domicílio / residência a RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 560, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PARANA, CEP 83.608-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, número 540, KM 113, bairro / distrito RONDINHA, município CAMPO LARGO - PR, CEP 83.608-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 78.800,00 (SETENTA e OITO MIL e OITOCENTOS reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

CNPJ: 22.087.311/0001-72

NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000018

CLEYSON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade n.º 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF n.º 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, que gira sob o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI, inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000, com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42901085647 em 17/06/2015, **RESOLVE** alterar e consolidar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - O titular decide aumentar o capital social da empresa, na forma de absorção do patrimônio, recebido através da cisão parcial dos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, que totalizam o valor contábil de R\$ 137.522,24 (cento e trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), e que passarão a integrar o seu ativo circulante (estoques) e seu ativo imobilizado (veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos). No caso dos veículos, líquidos de depreciação e encargos financeiros.

Parágrafo único - O patrimônio absorvido, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques, indicados individualmente no laudo de avaliação que segue anexo a esta alteração contratual, são resultantes da cisão parcial promovida pela sociedade GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ n. 11.449.437/0001-23, estabelecida na Rua Águas de Chapecó, n. 169 E, Sala 02, Bairro Eldorado, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89810-280, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE n. 42204428500, em 11 de janeiro 2010. A cisão parcial é realizada nos termos dos arts. 223, 224, 225, e 229, todos da Lei 6.404/76, e é aprovada e efetivada pela sociedade cindida GERAMAC EQUIPAMENTOS LTDA., através da sua Sexta Alteração Contratual de 31/03/2015.

PARANA

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Segunda - O titular decide também, promover um aumento do capital social, no valor total de R\$ 53.677,76 (cinquenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos) que será realizado em moeda corrente nacional, na data de assinatura deste instrumento.

Cláusula Terceira - Em virtude dos aumentos do capital social, indicados nas cláusulas anteriores, o capital social da empresa que era de R\$ 78.800,00 (setenta e oito mil e oitocentos reais), passa a ser de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Cláusula Quarta - Ficam aprovados e aceitos pelo titular, a Justificativa e o Protocolo de Cisão Parcial, que como anexo passam a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Quinta - Fica aprovado e aceito pelo titular, o Laudo de Avaliação do patrimônio objeto da cisão parcial, representado pelos veículos, móveis e utensílios, equipamentos de processamento de dados, máquinas, aparelhos e equipamentos e itens dos estoques lá indicados, elaborado pelo valor contábil, que tem por peritos os contadores Ricardo Carlos Ripke, Lorenite Corso Ferrari e Antônio Martini, que como anexo, assim como a Justificativa e Protocolo de Incorporação, passa a fazer parte da presente alteração contratual.

Cláusula Sexta - O representante legal da empresa fica responsável para tomar as providências complementares no sentido de proceder, perante as repartições e órgãos públicos federais, estaduais, municipais, cartórios e outros, as baixas, transferências e outros atos necessários à efetiva transferência da propriedade dos veículos indicados na cláusula primeira, assinar todos os papéis e documentos necessários nesse sentido, podendo, inclusive, se necessário for, nomear procuradores para tal fim, conforme determina o art. 234 da Lei 6.404/1976.

Cláusula Sétima - Fica alterada a cláusula oitava do contrato social primitivo, que passa a ter a seguinte redação: "Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual."

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação, tomando-se inalteradas as demais cláusulas não alcançadas na presente consolidação.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

SECRETARIA DE ATIVOS E RESPONSABILIDADE EMPRESARIAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E REGISTRO DE EMPRESAS
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI - GRACIÃO
CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

00002
59
59

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLEISON JÚNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, natural de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, nascido em 06 de março de 1979, portador da cédula de identidade nº 3.633.272, expedida pela SSP/SC, em 19 de novembro de 2007, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CPF nº 027.384.089-40, residente e domiciliado na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 560, Km 113, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI., que gira sob o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI., inscrita no CNPJ n. 22.087.311/0001-72, estabelecida na Rodovia BR 277, Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, CEP 83608-000, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n. 41600186532, em 18 de março de 2015, e da Filial, CNPJ n. 22.087.311/0002-53, sito Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim, Estado de Santa Catarina, CEP 89270-000 e com contrato social arquivado na Jucesc sob NIRE n. 42961085647 em 17/06/2015.

Cláusula Primeira - A empresa adotou o nome empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia YAMADIESEL EQUIPAMENTOS.

Cláusula Segunda - O objeto será comércio atacadista de máquinas e equipamento para uso industrial, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, instalação de máquinas e equipamentos industriais, obras de terraplanagem, representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.

Cláusula Terceira - A sede da empresa (matriz) é na Rodovia BR-277 Curitiba Ponta Grossa, n. 540, KM 113, Bairro Rondinha, município de Campo Largo - PR, CEP 83608-000 e da Filial, na Rua Amilton Francisco Rausisse n. 381, Bairro Avai, município de Guaramirim - SC, CEP 89270-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/03/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EMPRESARIAL
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI REG. Nº 000021
JUNTA COMERCIAL CNPJ: 22.087.311/0001-72
NIRE: 41600186532

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cláusula Quinta - O capital social da sociedade é de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer unidade Federativa do País, mediante alteração contratual.


Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de Curitiba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Sendo assim, assina o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Campo Largo, PR, 31 de março de 2015.


JUNTA COMERCIAL DO
Cleison Junior Tureck
Titular/Administrador
PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000022

TABELONATO ANDRADE - CAMPO LARGO - PR
Isabella Florestina Andrade Shucro
R. Aul. Barbosa, 1050 - Fone: (41) 3291-1900

Reconheço a(s) firma(s)
Retru-assinada(s)
de
LGEZDmXII-CLEISON JUNIOR TURECK.....
e/ou forma VERDADEIRA.

Em testemunha *duf* da verdade
CAMPO LARGO, 22/09/2015.

047-LENIR RIBZIRO FINTO BARANKIEVICZ
ESCRIVENTE
FUNARPEN - SELLO DIGITAL
PR 09066, 9N40h, NUNPB - mUNY, 0135
Valide em <http://funarpen.com.br>



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/10/2015
SOB NÚMERO: 20155325833
Protocolo: 15/532583-3, DE 25/09/2015
Empresa: 41 6 0018653 2
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - FÉRELI

Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SECRETARIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
DENOM: **ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA INTEGRAÇÃO**
NOME: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI**
NIRE: 41600186532
CNPJ- 22.087.311/0001-72

000023

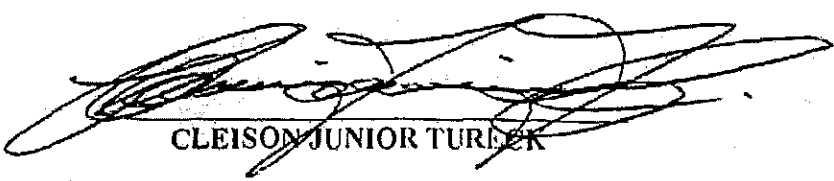
CLEISON JUNIOR TURECK, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em 06/03/1979 em Rio Negrinho-SC, residente e domiciliado à Rodovia BR 277-KM-113.Curitiba/Ponta Grossa nº 560, Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo -PR, CEP -83608-000, portador da Carteira de Identidade RG Nº 3.633.272-SSP/SC e CPF-027.384.089-40, Titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI, denominada **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS -EIRELI**, com sede à Rodovia BR 277 Curitiba/Ponta Grossa nº 540,Bairro Rondinha, na cidade de Campo Largo-PR, CEP-83608-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600186532 em 18/03/2015 e inscrita no CNPJ sob o nº 22.087.311/0001-72, resolve assim alterar este contrato o qual será regida pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica criada uma **FILIAL** da EIRELI no município de Cascavel-PR à Rua Sociologia nº 51, Bairro Universitário, CEP-85819-250, para a qual é destacado o Capital Social para efeitos fiscais na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - Permuncem inalteradas as demais cláusulas vigentes, que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E assim assino o presente instrumento via única.

Cascavel-PR 06 de Novembro de 2015.


CLEISON JUNIOR TURECK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41981620584.
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157358593. NIRE: 41901628584.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI



Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 19/11/2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Validade deste documento: se impresso, a assinatura comprova a autenticidade, caso contrário, não comprova a autenticidade.

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000024



Mion
1ª TABELA DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
RUA SOUZA MENEZES, 3755 - CEP 85801-120 - FONE/FAX (45) 2101-7863
PAULO ROBERTO MION - TABELIAO

Matrícula Nº 1EDrs.gLwAq.un8pb, Controle: n. ex. TUS Valide em
<http://funarpen.com.br>, Reconheço a VERDADEIRA e
assinatura de CLEISON JUNIOR (CURTEL 204434)
Cascavel-PR, 18 de novembro de 2015.
Em Teste da Verdade
Marcelo de Moura Miao - Escrevente Notarial

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/11/2015 15:12 SOB Nº 41901620584.
PROTOCOLO: 157358593 DE 19/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157358593. NIRE: 41901620584.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

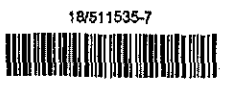
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS - EIRELI		000025	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0018653-2	CNPJ 22.087.311/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/03/2015	Data de Início de Atividade 01/03/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, 540-KM 113;, RONDINHA, CAMPO LARGO, PR, 83.608-000			
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS OBRAS DE TERRAPLANAGEM REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL			
Capital: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Não	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF CLEISON JUNIOR TURECK 027.384.089-40	Administrador Sim	Início do Mandato 18/03/2015	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 10/04/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20172149800	Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41 9 0162058-4		CNPJ: 22.087.311/0003-34	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SOCIOLOGIA, 51, UNIVERSITARIO, CASCAVEL, PR, 85.819-250, BRASIL			
2 - NIRE: XXXXXXXXXX		CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA RAUSISSE, 381, AVAI, GUARAMIRIM, SC, 89.270-000, BRASIL			

CAMPO LARGO - PR, 16 de agosto de 2018

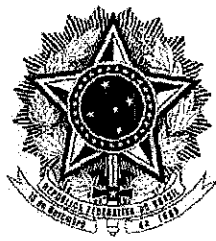


Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Agueda M. Schmidt
Junta Comercial do Paraná
Agueda M. Schmidt
RG 6483568-8
RELATOR - CAMPO LARGO



000026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN
ALINE CARMEN BERTOJA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ 22.087.311/0001-72, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 13 de Dezembro de 2019

ALINE CARMEN BERTOJA

Aline Carmen Bertoja
Auxiliar Juramentada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

00027

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.087.311/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2015
NOME EMPRESARIAL YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) YAMADIESEL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA	NÚMERO 540	COMPLEMENTO : KM 113;
CEP 83.608-000	BAIRRO/DISTRITO RONDINHA	MUNICÍPIO CAMPO LARGO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO JULIO@APOIOCONSULTORIA.SRV.BR	TELEFONE (41) 3250-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/01/2020 às 10:38:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000028

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CNPJ: 22.087.311/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:23 do dia 27/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/03/2020.

Código de controle da certidão: **4D2C.95C9.13A2.551B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 021265102-10

000029

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.087.311/0001-72**
Nome: **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 06/03/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 245/2020

(NOS TERMOS DO ART. 229 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)

CERTIFICO, o requerimento da parte interessada, de acordo com as informações prestadas pela Fazenda Municipal, que:

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : 1095803 - YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

CNPJ/CPF: 22.087.311/0001-72

Endereço: RODOVIA BR - 277 RONDINHA, 540

Complemento: KM 113

Bairro: RONDINHA

Cidade: Campo Largo

CEP: 83.608-000

Estado: Paraná

[FINALIDADE]

PARA FINS DIVERSOS

[DATA DE EMISSÃO]

06/01/2020

[DATA DE VALIDADE]

60 DIAS

Na presente data apresenta(m) a seguinte situação fiscal com o Município de Campo Largo:

Tipo Débito	Tributo	Anos	Detalhes
Parcelamento	68-Parcelamento D.A (NORMAL)	2018	Processo Parcelamento: 1070/2018

Ficam ressalvas os direitos de cobrar débitos posteriormente apurados mesmo referentes a períodos desta Certidão compreendidos.

Como requer, devolvendo-se a parte interessada.

Campo Largo - PR, 06 de janeiro de 2020 .



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.087.311/0001-72

Certidão nº: 485378/2020

Expedição: 06/01/2020, às 10:41:50

Validade: 03/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.087.311/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000032

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.087.311/0001-72**Razão Social:** YAMADIESEL COMERCID DE MAQUINAS EIRELI**Endereço:** ROD BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA 540 CURITIBA PONTA
GRDS / RONDINHA / CAMPO LARGO / PR / 83608-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020**Certificação Número:** 2020012009182858950749

Informação obtida em 31/01/2020 08:14:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000033

Processo de Inexigibilidade: 01/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 16/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72

Valor Total R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e dezenove reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Fevereiro de 2020



Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA Nº
002/2020

AVISO

O presente EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos – modalidade Compra da Agricultura Familiar com Doação Simultânea Municipal – PAA Municipal, conforme disposto na Lei nº 10.696/2003 de 02 de julho de 2013 e Termo de Adesão nº 1771/2015.

DA ENTREGA DO CHAMAMENTO

Data: até 09/03/2020

Horário: até às 15h00min.

Local: Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Prefeitura de Cruz Machado - PR

Endereço: Avenida Vitória, 316 – 1º andar - Centro – Cruz Machado - PR

CEP: 84620-000

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO nº.
08/2020

PROCESSO nº. 11/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União

da Vitória-PR e Porto União-SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/02/2020 às 09:00 horas do dia 05/03/2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 05/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05/03/2020.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:

No endereço <https://www.bl.org.br>

Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR.

No sítio: www.pcm.pr.gov.br

HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas

FONE/FAX: (0xx42)3554-1222

Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2020

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná. **000034**

CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e dezenove reais)

PRAZO DE CONTRATO: 6 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 inciso I

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Inexigibilidade: 01/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE

DADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 16/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

Favorecido: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72

Valor Total R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e dezenove reais)

Fundamento Legal Artigo 25 Inciso I da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2020.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.30 e 07.01.2.010.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o

presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de Fevereiro de 2020

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2020

PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2020

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Copel Distribuição S.A

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

VALOR TOTAL: R\$ 343.818,00 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais).

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso XXII

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Copel Distribuição S.A
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 03/2020.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 13/2020.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná – COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública de propriedade do município com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.

Favorecido: Copel Distribuição S.A, CNPJ: 04.368.898/0001-06

000036 Horóscopo

Provisão para hoje

Áries: Simpática e comunicativa estarão em alta. Saia mais para fazer novos amigos. Se está só, muita atração e encontros quentes. Uma paixão do passado deve voltar. Cor: lilás.

Touro: Será um dia de surpresas e de motivos especiais para se sentir feliz. Talvez seu bem não te dê suporte num momento delicado. Sexo quente. Cor: marrom.

Gêmeos: Cuida da sua saúde, física e mental. Chance de lucrar com vendas. Seu amor quer lhe ajudar, então permita. Pode plantar amor à primeira vista na conquista. Cor: vinho.

Câncer: Mantenha suas finanças controladas. Seu astral deve mudar. O convívio com jovens e crianças será positivo. Não contê seus planos a ninguém. Cor: vermelho.

Leão: Os assuntos familiares lhe trazão preocupação. Consertos e reformas em casa também. Mas tudo passa. Se está só, pode reencontrar um antigo amor. Cor: verde.

Virgem: Algo que esperava há tempos pode chegar. Em breve, as coisas fluirão melhor entre você e seu amor. Pode ter alguns aborrecimentos no trabalho. Cor: azul-vivo.

Libra: Aguarde surpresas e situações inesperadas no convívio com amigos, colegas, irmãos e pessoas íntimas. Grande poder criativo no trabalho. Cor: preto.

Escorpião: Exponha os pontos de vista com firmeza, mas sem maçoar com palavras duras. Amor em alta. Terá motivação para produzir mais no serviço. O bar talvez exija reparos. Cor: roxo.

Sagitário: Evite exagerar em gastos com festas, passeios e diversões. Mesmo assim, curta a vida social e converse com os amigos. Encontros amorosos intensos. Cor: verde-claro.

Capricórnio: Pode viajar, conversar com pessoas de longe, negociar ou esclarecer dúvidas. Há sinal de reencontro no amor. Dia ideal para receber apoio. Cor: lilás.

Aquário: Parentes podem exigir de você no meio profissional. Na área sentimental, compreensão e ajuda do seu par. Um amor antigo pode dar as caras. Cor: laranja.

Peixes: Depois do seu aniversário as coisas começaram a fluir para você. Até lá, tenha paciência, para superar as transformações. Progresso na relação. Cor: vinho.

Previsão do tempo

Fonte: Vale
Mínima: 18° | Máxima: 29°
Manhã: Sol, com muitas nuvens
Tarde: Sol, com algumas pancadas de chuva
Noite: Pancadas de chuva

Novelas

ERANOS SEIS
Os soldados são treinados para a guerra. Lúcio é promovido a segundo tenente. Inês se alista para trabalhar como enfermeira na revolução, e Shirley não gosta. Genu comenta com Lola que Alonso sente sua falta no armazém. Emília reprova a iniciativa de Adelaide. Felipe revela a Isabel que Zúlmira não aceitou a separação. Shirley afirma a Durvalina que reconquistará Alonso e sua família. Julinho decide escrever uma carta para Lili sobre o noivado dos dois.

SALVE-SE QUEM PUDE
Luna/Fiona presta socorro a Téo. Téo não se recorda de Luna como a jovem que ele salvou durante a passagem do furacão. Alexia/Josimara se acidenta na rua e Renzo se oferece para levá-la ao hospital com Zezinho. Téo agradece a Luna/Fiona por salvar sua vida. Luna/Fiona conta a Kyra que encontrou o seu amor salvador. Téo discute com Ursula. Bel diz a Edgar que está gostando de Zezinho. Zezinho sente ciúmes de Alexia/Josimara.

AMOR DE MÃE
Álvare afirma a Betina que não tem relação com os crimes de Belizário. Penha teme perder Belizário. Vitória orienta Lúcia a se livrar da chantagem de Tales. Erica devolve o saquinho que ganhou de Raul para o empregado. Lurdês comenta com Thelma sobre os ferres de Januário de Oliveira. Belizário inventa para Miriam que sequestrou Betina para ameaçar Álvaro. Álvaro se desculpa com Nicete e diz que deseja que Júnior conviva com a avó. Magno desabafa com Lurdês sobre Lúcia e Betina. Oliveira pede ajuda a Thelma para reconquistar Lurdês, Lidia, Vitória e Jane enfrentam Tales.

Nível do Rio Iguaçu
1,67
18 horas de ontem

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

(Jornal O Comércio) de 11 de dezembro de 2019, nº 6375, página 02. TERMO ADITIVO Nº 1/2019 (5629) AO CONTRATO Nº 287/2018 (4917) DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2018 PROCESSO Nº 195/2018 ONDE SE LÊ: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 287/2018 (4917) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 14/11/2019 e a terminar em 14/02/2020. LÊ-SE: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, o prazo de vigência do Termo de Contrato n.º 287/2018 (4917) fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a iniciar 06/12/2019 e a terminar em 05/12/2020. União da Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE COMPRAS Nº 50/2019 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DA CIDADE DE UNIÃO DA VITÓRIA - UNIVU, inscrita no CNPJ sob nº 75.967.745/0001-23 através do Reitor, nomeado pelo Decreto Municipal nº 14/2019 e Pregoeira nomeada através da Portaria nº 2/2020, torna pública a nova data para a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: Contratação de serviços de aplicação (material e mão de obra) de manta asfáltica atenuada de 3mm com malha em polietileno e sua face coberta com alumínio flexível, na cobertura do Centro Tecnológico e Clínica Odontológica da União D Pregão Eletrônico (recebimento das propostas, abertura e disputa de preços) será realizado em sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico (internet), mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitação) da Bolsa Brasileira de Mercadorias, disponível em www.b3.com.br - Acesso indicativo no link "Licitações", conforme datas e horários definidos abaixo: RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 05/03/2020. ABERTURA E AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: dia 05/03/2020 a partir das 09h00min. INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 05/03/2020 a partir das 09h30min após a validação das propostas pela Pregoeira. O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Salar de compras e licitações da UNIVU, nos dias úteis e no site oficial da União - www.univiu.edu.br, link Licitações, bem como no endereço eletrônico: www.b3.com.br, para ciência de todos os interessados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 14/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 04/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Copel Distribuição S.A
OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 128.531,52 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso XXII
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Copel Distribuição S.A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251
Cruz Machado-Pr CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09
Cruz Machado - PR
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 16/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva e preventiva de Motocultivadora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.719,90 (Tres mil setecentos e noventa e nove reais)
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 25 inciso I
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205
3ª e 4ª Pavimentos Cep: 84600-900
Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmvu@uniodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.768/0001-71
Site Oficial: www.uniodavitoria.pr.gov.br

CONVITE
O Poder Executivo de União da Vitória-PR, CONVIDA a população para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA, referente à Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2019, do Executivo e Legislativo Municipal, e prestação de contas da Saúde, no dia 21 de Fevereiro de 2020, com início às 10:00 horas, na Câmara Municipal de União da Vitória, União da Vitória, 14 de fevereiro de 2020.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000 CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 13/2020
PROCESSO DE DISPENSA Nº 03/2020
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Copel Distribuição S.A
OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para o sistema de iluminação pública com cessão de postes, para fixação do conjunto do sistema de iluminação pública da propriedade do município com o prazo de 12 (doze) meses de vigência de contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.
VALOR TOTAL: R\$ 343.818,00 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e dezoito reais).
PRAZO DE CONTRATO: 12 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso XXII
CONTRATANTE: Município de Cruz Machado
CONTRATADO: Copel Distribuição S.A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09
Avenida Vitória nº 251 CEP 84620-000
Cruz Machado Pr
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2020
PROCESSO Nº. 11/2020
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Universitário com destino aos Colégios Técnicos, Faculdades e Universidades de União da Vitória-Pr e Porto União-SC, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas constantes do Anexo I deste edital.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 16:00 do dia 17/02/2020 às 09:00 horas do dia 05/03/2020.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:01 às 09:29 horas do dia 05/03/2020.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 05/03/2020.
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
FORMA DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO EDITAL:
No endereço <https://www.b3.com.br>
Prefeitura Municipal, sala de Licitações, Av. Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR
No site: www.pnmc.pr.gov.br
HORÁRIO: Das 13:30 às 17:30 horas
FONE/FAX: (0xx42)3554-1222
Cruz Machado, 13 de Fevereiro de 2020
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA

CNPJ Nº 75.888.366/0001-02
TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017
ADITIVO Nº 03/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PORTO VITÓRIA
CONTRATADA: MARCELO VAES
0162205928, inscrita(o) no CNPJ/MF sob nº 26.956.034/0001-48 - OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de mão de obra de manutenção preventiva e corretiva nos veículos pertencentes à frota do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná.
CLÁUSULA PRIMEIRA O presente Termo Aditivo trata o aumento de Prazo e Valor do contrato por mais 12 (doze) meses, com efeitos legais a partir de dia 17/02/2020, vencendo-se em 16/02/2021. Base legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA JUSTIFICATIVA Faz-se necessário e presente Aditivo uma vez que houve a manifestação do prestador dos serviços, há a necessidade da continuidade e também a manutenção dos valores, se apresentando de forma vantajosa ao município, uma vez que os serviços são necessários para a continuidade dos serviços prestados pelas secretarias usuárias dos mesmos.
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR Pelos serviços prestados no período de 12 (meses), a contratante pagará a contratada a importância de global, podendo totalizar até R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), a - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado. Porto Vitória/PR, em 12 de fevereiro de 2020.

KURT NIELSEN JUNIOR Prefeito Municipal
Contratante
MARCELO VAES 0162205928
NPJ/MF: 26.956.034/0001-48
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020
PROCESSO Nº 02/2020
Homologação a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 01/2020, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de blocos, tubos e grelhas de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 06.895.679/0001-20, com o Valor Global de R\$ 266.475,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais); SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF nº 16.854.821/0001-25, Valor Global de R\$ 358.765,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais) e ORIANA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 08.949.858/0001-09, Valor Global de R\$ 137.735,00 (Cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais); para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.
EXTRATO DO CONTRATO
OBJETO: Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de blocos, tubos e grelhas de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos de União da Vitória - PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR/Hilton Santin Roveda.
CONTRATADA(S): TECNOTUBOS TECNOLOGIA EM TUBOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 06.895.679/0001-20, Termo de Contrato nº 19/2020 (5702), Valor Global de R\$ 266.475,00 (Duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais); SAULO MARCEL DOS SANTOS EPP, CNPJ/MF nº 16.854.821/0001-25, Termo de Contrato nº 20/2020 (5703), Valor Global de R\$ 358.765,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco reais); ORIANA ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA, CNPJ/MF nº 08.949.858/0001-09, Ata de Registro de Preços nº 21/2020 (5704), Valor Global de R\$ 137.735,00 (Cento e trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco reais).
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 12/02/2020.
DATA DE ASSINATURA: 12/02/2020.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Municipal nº 4363 de 04 de fevereiro de 2014; Lei Federal nº 10.520/2002; Lei Complementar Federal nº 123/2006, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666 de 21/06/93.
FROTA: Comarca de União da Vitória, União da Vitória - PR, 12 de fevereiro de 2020.
Hilton Santin Roveda
Prefeito

LEILÃO DE VEÍCULOS

LOCAL: RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 UMBARA, CURITIBA/PR

300 VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
APROXIMADAMENTE UTILITÁRIOS

PRESENCIAL E ONLINE

LANCES SIMULTÂNEOS E SUCATAS

19/02
QUARTA

10:00
HORAS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 18/02

INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111
LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 - 3ª e 4ª Pavimentos
Fone: 42-3521-1200
CNPJ 75.967.768/0001-71
Site Oficial: www.uniodavitoria.pr.gov.br

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 002/2020

1) Município de União da Vitória, Estado do Paraná, em conformidade com os artigos 89, 90 do Decreto nº 99/2012 e artigos nº 11 da Lei Complementar nº 16/2012 considerando a divulgação do A-pen de Recebimento pela Empresa de Censos e Estatísticas Assessoria e Inovação de Curitiba que o destinatário não se encontra no endereço declarado pelo remetente. NOTIFICAÇÃO e constituição de habilitação sobre os cumprimentos do Código de Posturas Municipal, Decreto 98/2012 e Lei 10/2012 que determinam sobre as informações do CNPJ.

2) O destinatário ou notificado, tem um prazo mínimo de 5 (cinco) dias, para proceder a regularização. Após o vencimento desta notificação, este não passará de Aviso de Inibição, bem como outras medidas cabíveis, conforme dispõe a Legislação Municipal vigente.

Nome/Razão Social	Atividade
Lucimara Heil Leuter	Posturas

União da Vitória, 11 de Fevereiro de 2020

DANIEL BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças



MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2020
PROCESSO DE COMPRA Nº 025/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
OBJETO: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Pneus, Câmaras de ar e protetores destinados a manutenção de frota de veículos e máquinas pertencentes ao município de Porto Vitória. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Forma de julgamento: Melhor Preço por Lote. No dia 04/03/2020, sendo o recebimento das propostas: até as 08h30min, abertura e avaliação das propostas: a partir das 08h31min. Início da sessão pública de disputa de preços: a partir das 09h00min após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a). LOCAL: www.bbm-nelicitaçoes.com.br "Acesso Identificado no link "licitações públicas". Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos podem ser obtidos no Selo de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Porto Vitória/PR, no endereço Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717, Centro, Porto Vitória/PR, das 07h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min nos dias úteis, ou ainda no site www.portovitoria.pr.gov.br - Menu Licitações; Outras informações pelo e-mail: licitacao@portovitoria.pr.gov.br. Porto Vitória PR, 17 de fevereiro de 2020.
Kurt Nielsen Junior - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
2º TERMO ADITIVO (5716)
DO CONTRATO Nº 291/2016 (4921)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2016
PROCESSO Nº 154/2016
OBJETO DO ADITAMENTO: Do Acréscimo do Quantitativo.
CONTRATANTE: Município de União da Vitória - PR
CONTRATADO: FW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para contratação de empresa(s) especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica nos equipamentos odontológicos, equipamentos de linha hospitalar e periféricos das Unidades básicas de saúde do Município de União da Vitória - PR, conforme especificações e quantitativos estimados no anexo "01" - termo de referência, do presente edital.
DO QUANTITATIVO: Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Cláusula 7ª do Contrato nº 291/2016, fica aditado ao valor originalmente contratado o percentual de 25,00%, correspondendo ao valor de R\$ 32.112,50 (Trinta e dois mil cento e doze reais e cinquenta centavos).
DO FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65º, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Comarca de União da Vitória.
União da Vitória, 14 de fevereiro de 2020.


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 04/2020.
Interessado: Secretaria de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 14/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Contratação da empresa Companhia Paranaense de Energia Elétrica do Paraná - COPEL, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica de alta tensão destinada ao Hospital Municipal Santa Terezinha desta municipalidade com o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, conforme justificativa e especificações anexas ao processo.
Favorecido: Copel Distribuição S.A, CNPJ: 04.366.898/0001-06
Valor Total R\$ 126.531,52 (Cento e vinte e oito mil quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 04/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Olação orçamentária: 04.01.2.014.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de Fevereiro de 2020.
Prefeito Municipal


TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Processo de Inexigibilidade: 01/2020.
Interessado: Secretaria Municipal de Obras
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 inciso I da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 16/2020.
Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motorivadora XCMS, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.
Favorecido: YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, CNPJ: 22.087.311/0001-72
Valor Total R\$ 3.719,00 (Três mil setecentos e doze reais)
Fundamento Legal Artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2020.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00 e 3.3.90.39.00.00.00
Doação orçamentária: 07.01.2.010.3.3.90.39 e 07.01.2.010.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 14 de Fevereiro de 2020
Prefeito Municipal


CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/nº, Centro
Fone/fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR.
E-mail: camera_cm@globocom.com
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016-CMCM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO E A EMPRESA LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA.
Pelo presente Termo, de um lado a Câmara Municipal de Cruz Machado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.507.273/0001-90, neste ato representada por seu Presidente Sr. EZEQUIEL JUNGLES DE CAMARGO, portador do CPF/MF nº 27.570.989-26 e de outro lado a empresa LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.665.840/0001-35 e inscrição Estadual nº 253.138.159-1-M-54.249-0, com sede Rua XV de novembro, nº 1.146-0, sala 04-centro. CEP: 69.010.002-Blumenau - SC, por seu representante legal infra assinado, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 01/2016-CMCM e seus anexos, oriundo do processo nº 01/2016 -Dispensa de licitação 01/2016-, para fazer consistir as seguintes alterações:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO
Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido junto a cláusula sexta do contrato nº 01/2016, para mais 12 (doze meses) meses, a contar a partir de 27 de fevereiro de 2020.
CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES COMERCIAIS
Fica alterada a Cláusula Quarta (Condições Comerciais) do contrato nº 01/2016, conforme seu item "f", reajustando o valor mensal de R\$ 107,04 (quatrocentos e sete reais e quatro centavos) para R\$ 439,87 (quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista a aplicação de reajuste anual aplicando-se o percentual do IGP-M/FGV acumulado nos últimos doze meses de 7,82%, totalizando o presente aditivo um acréscimo ao contrato original de R\$ 2.269,44 (dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). À hora técnica prevista junto ao item b da cláusula quarta será de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES
As despesas resultantes deste contrato a conta de Dotações Orçamentárias consignadas na seguinte classificação: 3.3.90.39.00.00.00.00.1001.
CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial do Município de Cruz Machado e Diário Eletrônico, nos termos do artigo 31, § 1º, da Lei 8.666/93, atualizada.
CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 01/2016, as quais permanecem sem modificação. E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus signatários legais, a cumpri-lo mutuamente.
Cruz Machado, 17 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 024/2020 - Registro de Preços - ALTERADO.
Reflicação de Edital de Pregão Eletrônico 004/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que tendo em vista que o Extrato de Edital do Processo Licitatório supracitado não foi publicado em jornal de circulação municipal por falta técnica do meio. Diante do ocorrido a 12h00min para recebimento das propostas passa a ser dia 06 de março de 2020 às 08h00min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portuniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2020.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 029/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 015/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA CÃES E EQUINOS E QUIRERA. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 06 de março de 2020 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portuniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2020.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 027/2020 - REGISTRO DE PREÇOS.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 014/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo presencial para a AQUISIÇÃO DE MARMITAS. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 06 de março de 2020 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portuniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2020.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 029/2020.
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 005/2020 - Exclusivo - ME - EPP - MEL.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para de a AQUISIÇÃO DE TONERS, somente participará da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 08h00min do dia 09 de março de 2020, com início da mesma às 08h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portuniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportuniao@yahoo.com.br, licitacao@portuniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2020.
Eliuseu Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 028/2020.
Extrato de Edital de Credenciamento 002/2020.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO E CONTAMINADO, PARA COLETA E DESTINAÇÃO, NA FORMA PREVISTA PELA LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VICENTE, DOS ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS DESCARTADOS POR ESTE MUNICÍPIO. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020 até o dia 24 de março de 2020 às 09h00min, sendo que nesta data será realizada a sessão pública para análise da documentação dos interessados, sita à Rua Padre Anchieta, n.º 126, centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155, e-mail: liciteportuniao@yahoo.com.br ou licitacao@portuniao.sc.gov.br. Porto União - SC, 17 de fevereiro de 2020.
Eliuseu Mibach, - Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL CRUZ MACHADO
LANCER SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATANTE CONTRATADA
TESTEMUNHAS
2.

Programa Mulher Atual passa por renovação

Para acompanhar a trajetória das mulheres do campo, o SENAR-PR investiu na reformulação e atualização do Programa Mulher Atual. A partir do dia 19 de fevereiro, o programa passará a trazer conteúdos mais embasados e articulados com uma rede de instrutoras 100% alinhadas aos objetivos do programa. Com a reformulação, a previsão é que sejam criadas 140 turmas em 2020.

Por falar em objetivos, estes também foram aperfeiçoados. As novas participantes do Mulher Atual sairão preparadas para atuar com uma postura ativa, frente aos desafios pessoais, sociais e profissionais. Neste sentido, os conteúdos e atividades trabalhadas foram moldadas em quatro pilares: autoconhecimento, dimensões da vida, sustentabilidade e empreendedorismo.

Desde 2009, quando foi a campo pela primeira vez, 1.256 turmas participaram do Mulher Atual.

Para atender a demanda do campo, o SENAR-PR abriu edital para credenciamento de novas instrutoras do Programa Mulher Atual em novembro de 2019. O processo de seleção foi composto por seis etapas. Das 43 inscrições, 20 candidatas foram aprovadas nas etapas de avaliação técnica e pedagógica, sendo duas vagas por Regional do SENAR-PR. Destas, 16 compareceram ao treinamento e avaliação realizados no CTA de Ibitopará.

PORTARIA Nº 010/2020

Euclides Pasa Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica do Município, **Resolve:**

DESIGNAR:

A composição dos membros da Comissão Permanente de Licitações, a qual contém os seguintes membros:

VERA MARIA BENZAK KRAWCZYK inscrita no CPF nº 066.863.159-74 –
Presidente

LILIAN MACIEL DE OLIVEIRA inscrita no CPF nº 026.180.459-63-Membro

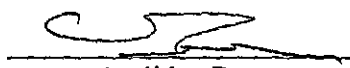
LUIS FERNANDO SOARES GABELINI inscrito no CPF nº 374.456.998-56 –
Membro

NIVALDO BUDIN inscrito no CPF nº 026.181.609-83 – Membro

CLEDIUMAR NAKALSKI, inscrito no CPF nº 063.335.989-09 - Membro

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 03 de janeiro de 2020.



Euclides Pasa
Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

PARECER JURÍDICO Nº 069/2020

000039

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº: 001/2020

1. RELATÓRIO

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Contratos e Licitações do Município de Cruz Machado, para apreciação do Processo de Inexigibilidade, com vistas à aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, Frota 209, a qual pertence ao Departamento de Obras desta Municipalidade.

2. ANÁLISE DO OBJETO

Ressalta-se que a análise feita neste parecer restringe-se a verificação dos requisitos formais e jurídicos, abstendo-se da análise dos aspectos técnicos, econômicos e/ou discricionários.

3. FUNDAMENTAÇÃO

A Lei de Licitações nº 8666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98, traz alguns requisitos que devem ser observados, como dispõe em seu art. 14:

Art. 14. Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Nesse sentido a presente inexigibilidade observou as exigências constantes do dispositivo acima mencionado, quanto à existência de previsão dos recursos de ordem orçamentária para cobrir obrigações decorrentes da contratação.

A Inexigibilidade de Licitação possui previsão legal no art. 25, da Lei 8.666/93, o qual transcrevemos abaixo:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

Acerca disso, consta que a empresa prestadora do serviço e fornecedora dos materiais foi selecionada através de pesquisa feita e por ser considerada adequada para atender as especificidades dos itens pedidos e os requisitos, que é única empresa que lida com as máquinas da marca XCMG na região.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR

Avenida Vitória, 251, Centro, Cruz Machado/PR

Telefone: (42) 3554.1222

CNPJ nº 76.339.688/0001-09

Infere-se daí que desde que comprovada à exclusividade do fornecedor a licitação é inexigível.

4. CONCLUSÃO

000040

Ante o exposto, concluo parecer favorável para a realização dos fins aqui estabelecidos, tendo em vista que se encontra respaldado na hipótese prevista no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, não havendo óbices quanto ao mesmo, ficando submetido à apreciação superior para quaisquer considerações.

Ressaltamos da importância de haver a designação de um Fiscal para o contrato administrativo, pois a não observância desta obrigatoriedade pode redundar em falta grave à execução e, conseqüentemente a rescisão contratual.

É o Parecer.

Cruz Machado/PR, 13 de fevereiro de 2020.

SUSANE LEA KONELL

OAB/PR 16.474

PROCURADORA DO MUNICIPIO



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 251 | Centro | 84620-000

(42) 3554-1222

www.pmcem.pr.gov.br

000041

PORTARIA N° 069/2020

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO QUE ESPECIFICA.

EUCLIDES PASA, Prefeito Municipal, no uso e gozo de suas legais atribuições resguardadas na lei Orgânica do Município, considerando a necessidade do cumprimento do disposto no Artigo 67 da Lei de Licitações (8.666/93), considerando o Decreto Municipal n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e a Instrução Normativa n° 009/2018, RESOLVE

Art. 1° - Designar o servidor José de Oliveira, matrícula n° 1496, ocupante do cargo de Auxiliar administrativo, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Cruz Machado e a empresa YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI - CNPJ 22.087.311/0001-72, que tem por objeto a aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação 01/2020.

Art. 2° - Compete ao fiscal ora designado as atribuições especificadas no Decreto n°2930 de 08 de Janeiro de 2018 e na Instrução Normativa n° 009/2018, bem como atendimento a Lei n° 8.666/93 no que for pertinente à execução dos contratos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato ou até a sua rescisão; e no caso de produtos/materiais até o término da entrega total.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cruz Machado, Estado do Paraná, em 20 de Fevereiro de 2020.

Euclides Pasa
Prefeito Municipal

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 10/2020
Data do Processo: 13/02/2020

Folha: 1/1

000042

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 27/02/2020
e) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (12834)

1 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO XCMG GR1803BR	UN	1,00	0,0000	1.424,00	1.424,00
2 FILTRO DE TRANSMISSÃO XG800302544GR1803BR	UN	1,00	0,0000	895,00	895,00
3 ÓLEO TRANSMISSÃO SAE15W40CCI4CHH2	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00
Total do Fornecedor:					3.719,00
Total Geral:					3.719,00

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2020.


PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2020 - IL

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 10/2020
Data do Processo: 13/02/2020

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000043

O(a) Prefeito Municipal, Euclides Pasa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 10/2020
b) Licitação Nr.: 1/2020-IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 27/02/2020
e) Data da Adjudicação: 27/02/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais e serviços para manutenção corretiva emergencial da Motoniveladora XCMG, frota 209, pertencente ao Departamento de Obras desta municipalidade.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtidade	Descto (%)	(em Reais R\$)	
				Preço Unitário	Total do Item
<u>YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI (12834)</u>					
1 SERVIÇO DE MÃO DE OBRA/DESLOCAMENTO XCMG GR1803BR	UN	1,00	0,0000	1.424,00	1.424,00
2 FILTRO DE TRANSMISSÃO XG800302544GR1803BR	UN	1,00	0,0000	895,00	895,00
3 ÓLEO TRANSMISSÃO SAE15W40CCI4CHH2	UN	40,00	0,0000	35,00	1.400,00
				Total do Fornecedor:	3.719,00
				Total Geral:	3.719,00

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2020.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 251
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 1/2020 - IL

Processo Administrativo: 16/2020
Processo de Licitação: 10/2020
Data do Processo: 13/02/2020

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000044

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.010.3.3.90.30.00.00.00.00 (346), 2.010.3.3.90.39.00.00.00.00 (350)

Cruz Machado, 27 de Fevereiro de 2020.